



Câmara Municipal de Itaquaquecetuba

Estado de São Paulo

Indicação Nº 2843/2021

INDICO À MESA, nos termos regimentais, solicitando ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Eduardo Boigues Queroz, a adequação e/ou criação da lei municipal das antenas, de acordo com a Lei nº 13.116/15, visando a implantação da tecnologia de Rede 5G no município.

JUSTIFICATIVA

Na primeira semana de novembro/2021 a ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações promoveu o leilão do 5G, que trouxe à tona apenas 19 cidades em todo o Brasil preparadas para receber a nova tecnologia

De acordo com Fred Trindade, gerente executivo de Treinamento e Consultoria do Instituto Nacional de Telecomunicações (Inatel), a sociedade em geral será beneficiada com essa rede, podendo ser utilizada em projetos de cidades inteligentes, veículos autônomos, saúde, educação, transportes e demais áreas. As torres “altas”, que atualmente são vistas pela população em picos de serras, passarão a ter baixa dimensão e estarão presentes em cima de prédios, postes, entre outros locais.

Porém, para essa tecnologia funcionar é preciso que municípios adequem suas legislações referente à Lei Geral das Antenas (13.116/15). A explicação para o Brasil ter apenas 19 municípios aptos, até o momento, é que esses locais já possuem essa mudança na legislação e o restante ainda está atrasado quanto à instalação de antenas.

A presente proposição tem por objetivo atender aos diversos pedidos dos munícipes, visando acompanhar e estar preparado para esta importante mudança de tecnologia.

Plenário Vereador Maurício Alves Braz, 22 de Novembro de 2021.

ROLGACIANO FERNANDES ALMEIDA

VEREADOR